



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 00465/2025

Processo nº 00439/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2022

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.144.190/0001-60, com sede na Avenida Vitória, nº 705, Centro, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Representante Legal, Sr. Farley Cadorini Modesto, portador do RG nº 1.394.394 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 015.184.587-50, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 049/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 049/2022, instruído no Processo nº 000465/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 15.253,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

JOAO
TRANCOSO:0783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.03.18 09:14:17 -03'00'

FARLEY CADORINI
MODESTO:01518458750
58750
Assinado de forma digital por FARLEY CADORINI MODESTO:01518458750
Dados: 2025.03.17 09:26:39 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Ficha	Fonte de Recurso
0000010	1500000000
0000059	1500000000
0000082	1500000000
0000145	1500000000
0000414	1500000000/1660000000/1661000000
0000622	1500000000
0000657	1500000000
0000694	1500000000
0000768	1500000000

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000465/2025, e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 17 de março de 2024.

JOAO
TRANCOSO:00
783745702
Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.03.18
09:14:34 -03'00'
João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FARLEY
CADORINI
MODESTO:0151
8458750
Assinado de forma
digital por FARLEY
CADORINI
MODESTO:01518458750
Dados: 2025.03.17
09:26:54 -03'00'
Farley Cadorini Modesto
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Venda Nova do Imigrante

**RESUMO DO CONTRATO Nº 000016/2025
CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES Nº
2025.072E0700001.18.0001**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento **CHAMADA PÚBLICA nº 000001/2025 CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - CAF-VNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR TOTAL: R\$ 829.357,70 (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
005001.1230600052.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

005001.1230600052.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

JOSE LUIZ PIMENTA DE SOUSA

Prefeito em Exercício

Protocolo 1514130

Vila Pavão

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO AO CONTRATO Nº 031/2025 ÀS FLS. 265 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ES - DOM/ES - EDIÇÃO Nº 2.723 DE 17/03/2025 E ÀS FLS. 105 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES - EDIÇÃO Nº 26.442 DE 17/03/2025. PROCESSO Nº 001612/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

Vila Pavão/ES, 17/03/2025.

**João Trancoso
Prefeito Municipal**

Protocolo 1513322

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO AO CONTRATO Nº 032/2025 ÀS FLS. 265 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ES - DOM/ES - EDIÇÃO Nº 2.723 DE 17/03/2025 E ÀS FLS. 105 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO

SANTO - DIO/ES - EDIÇÃO Nº 26.442 DE 17/03/2025. PROCESSO Nº 001612/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: J. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Vila Pavão/ES, 17/03/2025.

**João Trancoso
Prefeito Municipal**

Protocolo 1513325

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO: 00465/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME
OBJETO: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 15.253,00

DA DESPESA: Ficha - 0000010, 0000059, 0000082, 0000145, 0000414, 0000622, 0000657, 0000694, 0000768.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 17/03/2025.

**João Trancoso
Prefeito Municipal**

Protocolo 1513294

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 05.340.639/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 354.550,00 - **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

Código CidadES Contratações - TC/ES: 2025.501C2600003.16.0001

João Neiva/ES, 14 de março de 2025.

**Amanda Morellato Carlesso Campostrini
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Protocolo 1514125

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: J. F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Vila Pavão/ES, 17/03/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1513324

Vila Pavão/ES, 17/03/2025.

João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1513293

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO: 00465/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME **OBJETO:** 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 15.253,00

DA DESPESA: Ficha - 0000010, 0000059, 0000082, 0000145, 0000414, 0000622, 0000657, 0000694, 0000768.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Valério

Termos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025 ADM Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2024 Processo nº 2.507/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Motoniveladora, Pá Carregadeira e Mini Escavadeira Hidráulica em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Vila Valério/ES. **CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2024.075E0700001.02.0004**

Empresa vencedora a ter os seus preços registrados: **VCS Implementos e Veículos LTDA** nos lotes **1 e 2** no valor total de **R\$ 3.560.800,00 global**.

Vigência da Ata: 12 meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério/ES, 17 de março de 2025

David Mozdzen Pires Ramos Prefeito Municipal
Protocolo 1513632

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme **item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES**.

